

### ORDEM DE FORNECIMENTO NR 14/2019

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

End: Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP – CEP: 13082-755

CNPJ: 52.350.980/0001-56

**CONTRATADA: AMANDA CRISTINE TEIXEIRA- ME**

End.: Av. Jorge Tibiriça, 227, Vila Progresso- Campinas/SP – CEP: 13.045-706

CNPJ: 04.422.172/0001-04

Preposto indicado pela Contratada: Rosa

e-mail: jcinf@terra.com.br

Telefone: (19)3271-4426

OBS: Área Requisitante – Departamento de Infraestrutura

Conforme **Compra Direta, Protocolo 172-92/2019**, serve o presente para formalizar a Ordem de Fornecimento conforme segue abaixo:

ITEM	COD. BEC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3013618	<p>3013618 - Papel Sulfite de Papelaria,75g/m2,a4,branco,cana de Acucar,emb.bopp Item com Selo Socioambiental Item BEC Grupo: 75 &gt;&gt; Classe: 7520 &gt;&gt; Material: 127817 Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Fomento a Politicas Socias, Minimizacao Da Geracao de Residuos, Racionalizacao do Uso de Materias-p Rimas, Utilizacao de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima 88%; Opacidade Minima de 86% a 92%; Umidade Entre 3,0% a 5,0%, Base de Fibra de Cana de Acucar; Corte Rotativo, Ph Alcalino Na Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso;</p>	RESMA	20	17,90	358,00

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2	4059948	<p>4059948 - Corretivo de Papelaria,roller,fita,c/(5mm x 10m) Especificação Técnica: Corretivo de Papelaria; Roller, Em Fita; para Correcao de Textos; Embalagem Ergonomica, Medindo (5mm x 10m); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores;</p>	UNIDADE	4	3,79	15,16
3	2926938	<p>2926938 - Cola Bastao,bastao,lavavel,atoxica, glicerina/agua,bastao,branca,inmetr Grupo: 75 &gt;&gt; Classe: 7505 &gt;&gt; Material: 225347 Código Descrição Situação 1947 Bastao 40 Gramas Ativo Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Fomento a Politicas Sociais, Minimizacao Da Geracao de Residuos, Racionalizacao do Uso de Materias-p Rimas, Utilizacao de Produtos de Baixa Toxicidade ,economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Cola de Papelaria; Bastao; para Uso Diversos (papel,cartoes,fotos); a Base de Agua e Glicerina; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Bastao; Branca; Em Com Selo de Certificacao Compulsoria Inmetro Na Embalagem do Produto e Atualizacoes Posteriores; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236;</p>	UNIDADE	6	2,15	12,90
4	4128443	<p>4128443 - Pincel Atomico,verde,ponta Feltro,chanfrada,recarregavel Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Fomento a Politicas Sociais, Minimizacao Da Geracao de Residuos, Racionalizacao do Uso de Materias- Primas, Utilizacao de Produtos de Baixa Toxicida De, Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Pincel Atomico; Na Cor Verde; Com Ponta de Feltro, Chanfrada; do Tipo Recarregavel;</p>	UNIDADE	3	3,30	9,90

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

5	2805723	2805723 - Pincel Atômico, na Cor Preta, ponta de Feltro Chanfrada, recarregável Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Fomento a Políticas Sociais, Minimização Da Geração de Resíduos, Racionalização do Uso de Matérias-Primas, Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Pincel Atômico; Na Cor Preta; Com Ponta de Feltro Chanfrada; do Tipo Recarregável	UNIDADE	3	3,30	9,90
6	2805707	2805707 - Pincel Atômico, na Cor Vermelha, ponta de Feltro Chanfrada, recarregável Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Fomento a Políticas Sociais, Minimização Da Geração de Resíduos, Racionalização do Uso de Matérias-Primas, Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Pincel Atômico; Na Cor Vermelha; Com Ponta de Feltro Chanfrada; do Tipo Recarregável;	UNIDADE	3	3,30	9,90
7	2805685	2805685 - Pincel Atômico, na Cor Azul, ponta de Feltro Chanfrada, recarregável Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Fomento a Políticas Sociais, Minimização Da Geração de Resíduos, Racionalização do Uso de Matérias-Primas, Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Pincel Atômico; Na Cor Azul; Com Ponta de Feltro Chanfrada; do Tipo Recarregável;	UNIDADE	3	3,30	9,90

**Total R\$ 425,66**

### 1. OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de produtos e materiais de escritório e expediente, **conforme descrito no Anexo I, parte integrante desta Ordem de Fornecimento.**

### 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa Contratada se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP. CEP: 13082-755;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

### 3. LOCAL DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo – Campinas/SP, horário das 09:00 h às 16:00 h.

### 4. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Fornecimento é de **R\$ 425,66 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

### 5. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 6 (seis) meses.

### 6. DO FATURAMENTO

No ato do envio a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;

Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

Fundação José Pedro de Oliveira

Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755

Descrição do material, valor unitário e total.

**A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.**

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

### 8. PENALIDADES

8.1 Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Fornecimento e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.

8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.

8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

### 9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Fornecimento, é indispensável o retorno deste documento via e-mail (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

Campinas, 24 de setembro de 2019.

---

**SINVAL ROBERTO DURIGON**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

**DE ACORDO:**

---

**AMANDA CRISTINE TEIXEIRA- ME**  
**CONTRATADA**

ANEXO I

1. Objeto

1.1 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

2. Especificações e Quantidades

Item	Código BEC	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	3013618	<p><b>3013618 - Papel Sulfite de Papelaria,75g/m2,a4,branco,cana de Acucar,emb.bopp</b> Item com Selo Socioambiental Item BEC  <i>Grupo: 75 &gt;&gt; Classe: 7520 &gt;&gt; Material: 127817</i>  <b>Selo Socioambiental - Critérios Considerados:</b> Fomento a Políticas Sociais, Minimização Da Geração de Resíduos, Racionalização do Uso de Materiais, Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia No Consumo de Energia.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Mínima 88%; Opacidade Mínima de 86% a 92%; Umidade Entre 3,0% a 5,0%, Base de Fibra de Cana de Acucar; Corte Rotativo, Ph Alcalino Na Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso;</p>	20	Resma

Item	Código BEC	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
2	4059948	<p><b>4059948 - Corretivo de Papelaria,roller,fita,c/(5mm x 10m)</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Corretivo de Papelaria; Roller, Em Fita; para Correcao de Textos; Embalagem Ergonomica, Medindo (5mm x 10m); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores;</p>	4	unidades
3	2926938	<p><b>2926938 - Cola Bastao,bastao,lavavel,atoxica, glicerina/agua,bastao,branca,inmetr</b>  <i>Grupo: 75 &gt;&gt; Classe: 7505 &gt;&gt; Material: 225347</i>            Código Descrição Situação            1947 Bastao 40 Gramas Ativo</p> <p><b>Selo Socioambiental - Critérios Considerados:</b> Fomento a Politicas Socias, Minimizacao Da Geracao de Residuos, Racionalizacao do Uso de Materias-p Rimas, Utilizacao de Produtos de Baixa Toxicidade ,economia No Consumo de Energia.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Cola de Papelaria; Bastao; para Uso Diversos (papel,cartoes,fotos); a Base de Agua e Glicerina; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Bastao; Branca; Em Com Selo de Certificacao Compulsoria Inmetro Na Embalagem do Produto e Atualizacoes Posteriores; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236;</p>	6	Unidade

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Item	Código BEC	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
4	4128443	<p><b>4128443 - Pincel Atômico, verde, ponta Feltro, chanfrada, recarregável</b></p> <p><b>Selo Socioambiental - Critérios</b>  <b>Considerados:</b> Fomento a Políticas Sociais, Minimização Da Geração de Resíduos, Racionalização do Uso de Matérias- Primas, Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia No Consumo de Energia.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Pincel Atômico; Na Cor Verde; Com Ponta de Feltro, Chanfrada; do Tipo Recarregável;</p>	3	Unidade
5	2805723	<p><b>2805723 - Pincel Atômico, na Cor Preta, ponta de Feltro Chanfrada, recarregável</b></p> <p><b>Selo Socioambiental - Critérios</b>  <b>Considerados:</b> Fomento a Políticas Sociais, Minimização Da Geração de Resíduos, Racionalização do Uso de Matérias- Primas, Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia No Consumo de Energia.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Pincel Atômico; Na Cor Preta; Com Ponta de Feltro Chanfrada; do Tipo Recarregável</p>	3	Unidade
6	2805707	<p><b>2805707 - Pincel Atômico, na Cor Vermelha, ponta de Feltro Chanfrada, recarregável</b></p> <p><b>Selo Socioambiental - Critérios</b>  <b>Considerados:</b> Fomento a Políticas Sociais, Minimização Da Geração de Resíduos, Racionalização do Uso de Matérias- Primas, Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia No Consumo de Energia.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Pincel Atômico; Na Cor Vermelha; Com Ponta de Feltro Chanfrada; do Tipo Recarregável;</p>	3	Unidade



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Item	Código BEC	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
7	4855108	<p><b>2805685 - Pincel Atômico, na Cor Azul, ponta de Feltro Chanfrada, recarregável</b></p> <p><b>Selo Socioambiental - Critérios Considerados:</b> Fomento a Políticas Sociais, Minimização da Geração de Resíduos, Racionalização do Uso de Matérias-Primas, Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade, Economia no Consumo de Energia.</p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Pincel Atômico; Na Cor Azul; Com Ponta de Feltro Chanfrada; do Tipo Recarregável;</p>	3	Unidade

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO

3.1 - Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer material, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição, no máximo em 3 (três) dias úteis devendo ser acompanhado pela fornecedora.

3.2 - Os materiais deverão ser entregues em até 05 (dias) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento, pela empresa, da ordem de fornecimento.

### 4. DA GARANTIA

4.1 - A Empresa fornecedora deverá garantir, durante a vigência do contrato de no mínimo 3 (três) meses dos materiais fornecidos.

### 5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado em 30 dias após o aceite da nota fiscal / fatura

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A empresa fornecedora se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo; CEP: 13082-755; Campinas-SP, horário de expediente 09:00 h às 16:00 h.

6.2 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

6.3 - Fornecer os produtos suscetíveis a prazo de validade com **validade mínima de um ano da data da entrega.**

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

---

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o produto de acordo com as determinações do Termo de Referência;

7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

### **8. RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

8.1 - As dúvidas decorrentes dos materiais a serem fornecidos, poderão ser feitas através do telefone (19) 3749-7208 no horário das 10:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 com o colaborador Gilcimar Santana ou Miguel Alves Junior.

### **9. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1 - O prazo de vigência do contrato será de 6 (Seis) meses, contados do início da prestação do serviço.

CÓPIA

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

---

### **ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

*(Instrução Normativa nº 02/2016 do TCE/SP)*

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

**CONTRATADO:** AMANDA CRISTINE TEIXEIRA - ME

**CONTRATO Nº:** 14/2019

**OBJETO:** Materiais de expediente

#### **ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 de setembro de 2019.